



CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

08.12.2022



SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias n° 112, de 22 de abril de 2013, e/ou n° 353, de 19 de janeiro de 2018 e/ou n° 294, de 30 de janeiro de 2015 e/ou n° 562, de 22 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa e/ou suspensão que, por este ato, fica convertida em multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53115.000291/2022	Sacemi Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama	RADCOM	Iretama	PR	Multa	1.261,74	Art. 40, XXIX, do Decreto n° 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 6500 de 04/12/2022	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 353/2018
53115.007878/2021	Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso	RADCOM	Bom Sucesso do Sul	PR	Multa	630,87	Art. 40, XXIX, do Decreto n° 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 6516 de 04/12/2022	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 353/2018
53900.053528/2015	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho	RADCOM	Jataizinho	PR	Multa	534,32	Art. 40, XXIX, do Decreto n° 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 6951 de 04/12/2022	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 294/2015

OTAVIO VIEGAS CAIXETA